



Sistema de Protocolo Único

Prefeitura Municipal de Fortaleza

Nº Processo: P207799/2024

Dt. Abertura: 23/05/2024 - 14:24

Local Abertura: GABPREF/CEPROT - Célula de
Gestão de Protocolo

Local Atual: GABPREF/COCONPRO -
Coordenadoria de Controle de

Tipo: - Protocolo De Documentos Externo Interno

Assunto: - Solicitações Diversas

Folhas: 0

Anexos: 1

Envolvido: Camara Municipal De Fortaleza

Observação: OFICIO Nº0469.2024 COGEL
INDICAÇÃO Nº0469.2024

Para consultar o processo acesse:

<http://spuevolucao.fortaleza.ce.gov.br/totem>

Fortaleza - 23/05/2024 - 14:24

Recebido por: _____ em

__/__/__



2ª VIA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

OFÍCIO Nº 0469/2024/COGEL

Fortaleza, 10 de maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
José Sarto Nogueira Moreira
Prefeito Municipal de Fortaleza
Rua São José, 01 – Centro
60765-165 – Fortaleza/CE

Assunto: Encaminha Indicação aprovada.

Senhor Prefeito,

Encaminho para análise e deliberação de Vossa Excelência, cópia da **Indicação Nº 1265/2022**, que **“Dispõe sobre a Redução/Isenção de Impostos Municipais a toda pessoa física que adotar, apadrinhar ou acolher oficialmente, menores ou adolescentes nos Termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, no Município de Fortaleza, na forma que indica e dá outras providências”**, de autoria do Vereador Danilo Lopes, proposição esta que tramitou regularmente e foi aprovada pelo Plenário da Câmara Municipal de Fortaleza.

Atenciosamente,


VEREADOR GARDEL FERREIRA ROLIM
Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza